



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
AJUDÂNCIA GERAL**



**ADITAMENTO III AO BOLETIM GERAL Nº 074  
17 DE ABRIL DE 2020**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

- SEM REGISTRO

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- SEM REGISTRO

**B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- SEM REGISTRO

**C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- SEM REGISTRO

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- SEM REGISTRO

**E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

- SEM REGISTRO

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**● ATO DO COMANDANTE GERAL  
RESOLUÇÃO Nº 201/2020 – EMG/PM3.**

*Dispõe sobre a aprovação da “Doutrina do Batalhão de ROTAM: fonte doutrinária que regula e padroniza as atividades internas, e dá outras providências.*

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no art. 8º, I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006; e considerando a necessidade de implementação e execução de iniciativas previstas no Planejamento Estratégico da Corporação, como a elaboração de projetos de criação de manuais de doutrina operacional e rotinas administrativas, e o fomento por ações de pesquisa científica no desenvolvimento de competências profissionais, com foco em programa de capacitação continuada;

Considerando a necessidade de proporcionar suporte didático e doutrinário para o efetivo da Unidade, bem como, balizamento para as atividades operacionais de execução das atividades de Policiamento do Batalhão de ROTAM na busca pela manutenção da paz e ordem social no Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR** a “**Doutrina Operacional do Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas**”, como um instrumento norteador das atividades operacionais e didáticas do Batalhão de ROTAM, nos termos do Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 14 de abril de 2020.

JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

The logo consists of a large blue star with a white outline. The word 'POLÍCIA' is written in large, bold, blue capital letters across the middle of the star, and 'MILITAR' is written in smaller, bold, blue capital letters below it. The background features a red and blue vertical stripe on the left and a blue arrow pointing right at the bottom.

# **POLÍCIA MILITAR**

**DOCTRINA OPERACIONAL DO  
BATALHÃO DE ROTAM**

A horizontal checkered pattern of black and white squares, with the squares fading out to the right.

**BELÉM - PA**  
**2020**



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ POLICIA MILITAR DO PARÁ



HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
GOVERNADOR

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

## DOCTRINA OPERACIONAL DO BATALHÃO DE ROTAM

### PESQUISA E REDAÇÃO

TEN CEL QOPM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA

TEN CEL QOPM RG 27014 FABIO ALEX CORREA BARRA

CAP QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES

2º TEN QOPM RG 35210 JEFFERSON ADRIANO LIMA E SILVA

2º TEN QOPM RG 36394 PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS

3º SGT PM RG 36575 JEFFERSON LUIZ LEITE DA SILVA

### REVISÃO

TEN CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES

CAP QOPM RG 35467 BRUNO IBIAPINA TEIXEIRA

3º SGT PM RG 27203 JUSSIÉ ALVES BRITO

CB PM RG 33019 ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO FILHO

### REVISÃO FINAL

3ª SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA

BELÉM - PA  
2020

● **SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>
1.1. Histórico
1.2. Finalidade
1.3 Missão
1.4. Visão
<b>2. VALORES</b>
2.1. Altruísmo
2.2. Controle emocional
2.3. Disciplina consciente
2.4. Furtividade
2.5. Honestidade
2.6. Iniciativa
2.7. Lealdade
2.8. Ousadia
2.9. Perseverança
2.10. Sagacidade
<b>3. ORAÇÃO</b>
<b>4. SIMBOLOGIAS</b>
4.1. Símbolo do Batalhão de ROTAM
4.2. Braçal de ROTAM
4.3. Uniforme
4.4. Boina
4.5. Distintivo do curso de ROTAM
4.6. Distintivo do curso de choque ligeiro

## **ADITAMENTO III AO BG N° 074 – 17 ABR 2020**

---

4.7. Distintivo do Curso Tático Operacional Motociclístico

4.8. Distintivo do Curso de Escolta Tática

4.9. Manicaca

### **5. DO SERVIÇO OPERACIONAL**

### **6. SUBORDINAÇÃO OPERACIONAL**

### **7. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ROTAM**

### **8. ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS**

8.1. ROTAM Comando

8.2. ROTAM Noventa

8.3. Adjunto de Serviço de dia ao Batalhão

8.4. Patrulheiros da 1ª Companhia (viaturas)

8.5. Patrulheiros da 2ª Companhia (motocicletas)

### **9. ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS**

### **10. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

10.1. Treinamento

10.2. Capacitação Operacional

10.3. Cursos Operacionais

### **11. PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE ABORDAGENS DE ROTAM**

### **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

### **1. INTRODUÇÃO**

#### **1.1. HISTÓRICO**

O Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (ROTAM) teve sua origem na antiga Companhia Independente Tática Operacional que foi criada em 27 de março de 2001, através do Decreto Estadual n° 4.560, e seu efetivo foi composto inicialmente por policiais militares de outras unidades da corporação, tendo como primeiro comandante o então CAP QOPM **Thalles** Costa Bello.

Através do Decreto Estadual n° 2.362, de 31 de julho de 2006 (Art. 3°, inciso V) foi transformada de Companhia Independente para Batalhão de Polícia Tática (BPOT), em virtude da necessidade de aumentar a capacidade operacional a fim de fazer frente a crescente criminalidade.

A partir de 02 de Fevereiro de 2007, o BPOT foi estruturado em duas companhias orgânicas de policiamento especializado: Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana (ROTAM) e Ronda Ostensiva Com Apoio de Motocicletas (ROCAM). Esta última, atualmente, denominada ROTAM MOTOS. Ambas as companhias com a missão de atuar no 2° e 3° esforço de recobrimento, fornecendo suporte tático ao policiamento ordinário.

Ressalta-se que devido a crescente atuação desta unidade fora da Região Metropolitana de Belém, o significado da sigla ROTAM foi modificado posteriormente para Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas.

Em abril do mesmo ano, foi criada a 3ª companhia orgânica, denominada Ronda Tática Rodoviária (ROTAR), cuja missão era dar combate a crescente onda de roubos praticados na malha viária paraense. Posteriormente, a ROTAR foi incorporada ao Batalhão Rodoviário.

A partir de então, o BPOT realizou o I Curso Operacional de ROTAM que ocorreu no período de 14 de outubro a 19 de dezembro de 2008, com 37 concluintes, conforme Aditamento ao Boletim Geral n° 031 de 16 de fevereiro de 2009.

Os anos subseqüentes foram importantes para a consolidação da Doutrina de ROTAM, devido a realização de outras edições do Curso Operacional de ROTAM e a contribuição de oficiais e praças no aprimoramento de técnicas, táticas e procedimentos doutrinários na execução do Patrulhamento Tático.

Finalmente, no dia 13 de janeiro de 2020 o Batalhão de Polícia Tática, por meio da Lei Complementar n° 126, passou a ser denominado formalmente de Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (ROTAM).

#### **1.2. FINALIDADE**

Padronizar procedimentos operacionais adotados por cada integrante do Batalhão de ROTAM, observando-se critérios técnicos e táticos, que se modificam e se adaptam de acordo com a população, terreno e *modus operandi* do infrator da lei, assim como aos anseios da sociedade paraense em ser atendida com excelência por profissionais da Segurança Pública.

### **1.3 MISSÃO**

Sua missão principal é combater o crime organizado e a criminalidade violenta, através da prevenção e repressão qualificada com emprego de viaturas de duas e quatro rodas principalmente em zonas com elevados índices de delitos. Além disso, deverá estar sempre em condições de emprego em todo o Estado do Pará, no desempenho das seguintes missões específicas: captura de presos de alta periculosidade, operações de choque e controle de distúrbio civil, cobertura aos oficiais de justiça em reintegração de posse, gerenciamento de crises e realização de escoltas especiais.

### **1.4. VISÃO**

Ser uma unidade policial de patrulhamento tático referência no país e imprescindível para a preservação da ordem pública e aplicação da lei, em razão da excelência do serviço público prestado à sociedade paraense.

## **2. VALORES**

Os mandamentos de ROTAM são reflexos da missão e visão institucional. Declaram as virtudes e os atributos que os militares do Batalhão de ROTAM desejam perpetrar na sociedade paraense, sendo, portanto, reconhecidos por estas qualidades e valores.

### **2.1. ALTRUIÍSMO**

É a qualidade apreciada na conduta do policial quando abnega de benefícios próprios em prol de outras pessoas. Esta qualidade é análoga ao desprendimento e percebida como solidariedade, não se admitindo a prática do egoísmo nesta unidade.

### **2.2. CONTROLE EMOCIONAL**

Habilidade que o policial precisa ter para lidar com situações de estresse, superando sentimentos depressivos e agressivos, conseguindo manter-se calmo e racional, sendo assim, é dirigido a tomar decisões acertadas e desenvolver suas atividades da forma correta, atuando, portanto, como gestor de suas emoções.

### **2.3. DISCIPLINA CONSCIENTE**

Capacidade que o policial possui de adequar voluntariamente sua conduta de acordo com regras, normas e legislações em qualquer situação, independentemente de estar sendo fiscalizado, pois, o julgamento de sua conduta é feito pela sua própria consciência.

### **2.4. FURTIVIDADE**

Qualidade do policial de atuar discretamente, sem causar alarde em suas ações, pois em algumas situações a equipe precisa agir sem ser detectada pelo abordado. A furtividade está ligada a dois princípios da abordagem policial: surpresa e rapidez.

### **2.5. HONESTIDADE**

Uma das qualidades intrínsecas a vida policial é o valor a honestidade. O policial honesto não age enganosamente, não age dissimuladamente e não se corrompe. Os policiais desta unidade precisam ter e praticar a honestidade e procurar sempre zelar pela obediência às regras e valores morais existentes.

### **2.6. INICIATIVA**

O policial, por consciência do dever, atua sem esperar que alguma ordem seja emanada por um superior hierárquico. Ele é sempre diligente e desempenha suas obrigações com proatividade.

### **2.7. LEALDADE**

Os integrantes desta unidade operacional devem ser policiais confiáveis, que cumprem com suas obrigações e missões, agindo sempre com responsabilidade e profissionalismo, sendo leais aos seus superiores, pares e subordinados, evitando conversas depreciativas a respeito de outros policiais e sempre expõem suas opiniões à equipe, mas quando é voto vencido assume o compromisso com a missão, ao invés de promover qualquer ato de discórdia.

### **2.8. OUSADIA**

O policial deve atuar de forma arrojada, ser corajoso e decidido, não convém que seja inseguro e que tenha dificuldade em tomar decisões, muito pelo contrário, deve ser seguro, audaz e de bom discernimento.

### **2.9. PERSEVERANÇA**

Qualidade do policial de ser constante, de não desistir diante das dificuldades, procurando sempre a vitória sobre a dificuldade, seja individualmente ou coletivamente. Perseverar é acreditar na diligência, com base na lei, e nela se empenhar até que sejam esgotadas todas as possibilidades de sucesso.

### **2.10. SAGACIDADE**

O policial militar deve ser perspicaz, aprender e entender facilmente, bem como interpretando situações através de indicativos simples, será também capaz de planejar ações e operações com habilidade e eficiência.

## **3. ORAÇÃO**

A oração de ROTAM por alguns anos era desvendada e proferida somente para policiais militares cursados ou alunos do Curso Operacional de ROTAM. Porém, a partir do mês de janeiro de 2020, após o Batalhão ser denominado formalmente de Batalhão de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas, a referida oração passou a ser proferida diariamente após a preleção.

“Senhor DEUS,  
Vós que tudo comandais,  
Vós que guiais teus soldados,  
Pelos caminhos da dignidade e da vitória,  
Dai-nos a força e a coragem para lutar,  
A perseverança dos bravos,  
A humildade dos heróis,  
E a fé que nos torna invencíveis!  
Concedei-nos também Senhor,  
No fragor do combate,  
Quando grande for tormenta em nossos corações,  
A tua incomparável honra,  
A tua infinita justiça,  
E a tua fiel lealdade,  
Para que o mal sucumba,  
Para sempre diante de nós.  
AMÉM!  
ROTAM! ROTAM! ROTAM!

Ressalta-se, que anteriormente todos os policiais do então Batalhão de Polícia Tática proferiam, após a preleção, a “*oração do taticano*” conforme descrita abaixo:

Ó Senhor dos Exércitos,  
Fazei com que o taticano permaneça,  
Perseverante, destemido e audaz,  
Para o perigo enfrentar,  
A qualquer hora do dia ou da noite,  
Em área urbana ou rural,  
E ainda que ande pelo vale das sombras,  
Não temerá mal algum,  
E assim agradecer,  
Por sermos dignos de tal glória,  
Sua presença nos traz esperança,  
E é uma bênção,  
Poder servir e proteger a sociedade,  
Mesmo com o sacrifício da própria vida,  
Agora e para sempre,  
AMÉM!  
TÁTICO!!

As orações ora apresentadas fazem parte da cultura interna da Unidade e típicas das forças de ROTAM no Brasil, e não foram institucionalizadas pela Corporação, haja vista

que as referências religiosas constante de seu texto não buscam impor ou tolher a liberdade religiosa, crença ou culto, constitucionalmente previstas e severamente respeitadas pela Polícia Militar do Pará e por conseguinte pelo Batalhão de ROTAM.

#### 4. SIMBOLOGIAS

São valores que representam o Batalhão de ROTAM, identificam seus policiais militares e fortalecem os vínculos de comprometimento da tropa, bem como agem no inconsciente coletivo da sociedade como marcas registradas de combate à criminalidade violenta e organizada: brasão, braçal, boina e distintivo.

##### 4.1. SIMBOLO DO BATALHÃO DE ROTAM

O símbolo que representa a tropa de ROTAM é constituído dos seguintes elementos:



- a) Escudo convexo na parte de cima e côncavo na sua base, fato este que faz referência a qualidade da tropa em se adequar aos diversos tipos de ocorrência;
- b) Na parte superior terá a inscrição PMPA, na cor branca, a qual faz referência a paz social almejada por todos;
- c) A inscrição ROTAM, ao centro é de cor preta, a sigla significa; Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas, referência a modalidade de policiamento praticado;
- d) O fundo do escudo é da cor amarela, que faz referência ao dourado, remetendo a excelência do serviço prestado pela ROTAM;
- e) A letra "T" da inscrição ROTAM, possui setas de direção que significam as atividades desenvolvidas pela ROTAM, quais sejam: patrulhamento ostensivo motorizado de 2° e 3° esforços de recobrimento, atuação em ocorrências de Distúrbio Civil, como tropa de Choque Ligeiro e, por último, a seta que simboliza a atuação em conjunto com outras tropas do Comando de Missões Especiais;

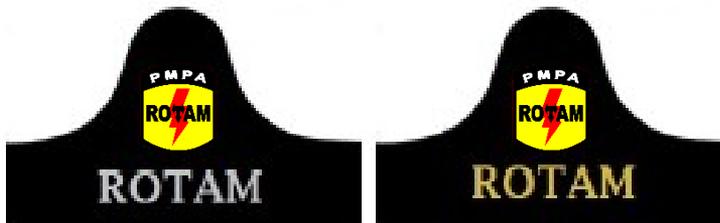
## ADITAMENTO III AO BG N° 074 – 17 ABR 2020

---

f) O Raio vermelho de três pontas, ao centro é o símbolo maior da ROTAM, simboliza energia, força e rapidez no cumprimento das missões, este está em vermelho (goles) cor que simboliza audácia, grandeza e espírito de luta. O Raio é o maior símbolo da ROTAM.

### 4.2. BRAÇAL DE ROTAM.

O Braçal de ROTAM é constituído dos seguintes elementos:



- Couro com estampa corrugada na cor preta com fechamento através de velcro macho e fêmea com cerca de 50mm de largura;
- Na parte frontal haverá um conjunto de letras formando a palavra ROTAM em fonte *arial*, 3 cm (altura) por 2,5 cm (largura) em metal latão niquelado (Praças) e latão dourado (Oficiais);
- Parafuso soldado no verso para fixar o braçal e como proteção um velcro para cobrir os parafusos;
- A distância entre as letras R e M da palavra ROTAM deverá ser de 16 cm;
- No centro do Braçal haverá o brasão de ROTAM emborrachado de tamanho 8,5 cm por 7 cm.

### 4.3. UNIFORME.

O uniforme de serviço operacional para o policial militar do Batalhão de ROTAM tem a seguinte composição, conforme o Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPMPA), publicada no Aditamento II ao Boletim Geral n° 098, de 23 de maio de 2019:

- boina na cor preta com distintivo correspondente ao círculo que pertence, ou gorro Bandeirante camuflado urbano sem proteção de pescoço em missões de área rural;
- braçal de ROTAM com letras douradas para os oficiais e prateadas para as praças;
- gandola com manga enrolada acima da altura do cotovelo para os policiais da 1ª companhia e com manga estendida para policiais da 2ª companhia, ambas no modelo *Combat Shirt* camuflado urbano com luvas ou divisas que o militar pertence;
- calça em tecido camuflado urbano;

e) cinto de lona preto com fivela preta;

f) meia preta longa;

g) coturno preto com cadarço preto trançado em “X” (amarração de soltura rápida).

Os policiais militares que possuem o Curso Operacional de ROTAM utilizarão cadarço na cor cinza.

h) na capa tática modular do colete balístico o policial deverá usar *patches* com a sua identificação lado direito e com a Unidade Policial Militar (ROTAM) lado esquerdo e atrás do colete, ambos com o raio vermelho ao fundo. Nas demais unidades da PMPA, somente os concluintes do Curso Operacional de ROTAM (COR) ou Curso Tático Operacional Motociclístico (CTOM) poderão fazer uso do *patche* de identificação pessoal com o Raio ao fundo na capa tática.

i) a utilização de breves e manicacas devem seguir o RUPMPA;

j) os policiais da 2ª companhia fazem uso dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual: capacete, balaclava, luvas, cotoveleiras e caneleiras.

**Obs:** O policial de ROTAM sempre deverá possuir fardamento extra e itens pessoais em condições na Base ROTAM devido, a possibilidade de acionamento inopinado para qualquer lugar do Estado do Pará, com missão de duração indeterminada.

#### **4.4. BOINA.**

A boina preta, símbolo das tropas motorizadas, compõe o uniforme do Policial Militar de ROTAM. Possui a insígnia corresponde ao círculo hierárquico que o policial pertence: Oficiais, Subtenentes e Sargentos, Cabos e Soldados.

#### **4.5. DISTINTIVO DO CURSO DE ROTAM.**

O referido Distintivo foi regulamentado pelo Comandante Geral da PMPA através da Resolução N° 157 – EMG, publicado no Boletim Geral N° 205, de 05 de novembro de 2019, conforme segue:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar nº 104, de 18 de janeiro de 2016, Considerando a manifestação do Comandante do Batalhão de Polícia Tática (BPOT), no sentido de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas - ROTAM da PMPA, que transmita ao público características específicas de Rádio Patrulhamento Tático de 2º e 3º esforço, através do profissionalismo, agilidade, técnica e excelência nos serviços prestados à sociedade;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas (ROTAM), a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor;

Art. 2º O Distintivo do Curso de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas da PMPA, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: de formato elipse, composto com o fundo preto e borda cinza;

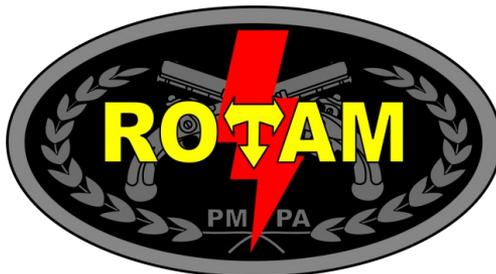
II – **SÍMBOLOS**: Raio de três pontas, que simbolizam energia, força e rapidez no cumprimento das missões, na cor vermelho (goles) – simbolizando audácia, grandeza e espírito de luta. Sobreposto ao raio está a sigla “ROTAM”, abreviatura de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas, na cor amarelo ouro significando a excelência do serviço prestado pela ROTAM; sigla “PMPA” – Polícia Militar do Pará e ao fundo está o par de garruchas, símbolo das Polícias Militares, todos estão em escala de preto e cinza, que simbolizam a sabedoria, prudência, moderação e silêncio; Ramos de louros, que simbolizam a vitória da lei com o emprego dos meios, sendo do distintivo emborrachado na cor cinza e no metal, dourado.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I. Uma em base metálica esmaltada vazado, que será usada nos Uniformes 1ª B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A;



II. E a outra emborrachada a ser utilizada nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos com 6,0 cm de comprimento X 3,0 cm de altura.



Art. 4º É proibida a reprodução por terceiros, salvo por autorização do Comandante Geral.

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso de Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### **4.6. DISTINTIVO DO CURSO DE CHOQUE LIGEIRO.**

O referido Distintivo foi regulamentado pelo Comandante Geral da PMPA através da Resolução N° 069 – EMG, publicado no Boletim Geral N° 056, de 22 de março de 2019, conforme segue:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar n° 104, de 18 de janeiro de 2016, Considerando a manifestação do Comandante do Batalhão de Polícia Tática – BPOT, no sentido de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso de Choque Ligeiro da PMPA, que transmita ao público características específicas de Rádio Patrulhamento Tático de 2º e 3º esforço, através do profissionalismo, agilidade, técnica e excelência nos serviços prestados à sociedade;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Choque Ligeiro, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor;

Art. 2º O Distintivo do Curso de Choque Ligeiro da PMPA, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: de formato em elipse, composto com o fundo preto, representando sigilo e soberania. Por fim, a borda cinza, simbolizando neutralidade, humildade e respeito.

II – **SÍMBOLOS**: A sigla “PM” significando Polícia Militar e “PA”, se refere a Unidade da Federação, o Estado do Pará, ambos em cores cinza; Um “Raio” de três pontas, em cor vermelho (goles), simbolizando energia, força e rapidez no cumprimento das missões; Sobreposto ao raio, localiza-se um “Elmo”, em dourado, indicando a nobreza dos componentes da tropa; Sob a sigla PM, situa-se a inscrição “CHOQUE”, e sob a PA, temos “LIGEIRO”; significando o nome do curso CHOQUE LIGEIRO; Abaixo do elmo, encontra-se as “Garruchas Cruzadas”, em dourado, retratando as Polícias Militares do Brasil; Os ramos de “Louros”, na cor verde, representando as vitórias nas missões realizadas.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I - Uma em base metálica esmaltada, que será usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A;

II - E a outra emborrachada a serem utilizados nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos com 6,0 cm de comprimento X 3,0 cm de altura.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso de Choque Ligeiro da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e cumpra-se.



#### 4.7. DISTINTIVO DO CURSO TÁTICO OPERACIONAL MOTOCICLÍSTICO.

O referido Distintivo foi regulamentado pelo Comandante Geral da PMPA através da Resolução N° 072 – EMG, publicado no Boletim Geral N° 056, de 22 de março de 2019, conforme segue:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar n° 104, de 18 de janeiro de 2016, Considerando a manifestação Comandante do Batalhão de Polícia Tática (BPOT), no sentido de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso Tático Operacional Motociclístico (CTOM), que transmita ao público características específicas de Rádio Patrulhamento Tático de 2° e 3° esforço, através do profissionalismo, agilidade, técnica e excelência nos serviços prestados à sociedade paraense;

##### **RESOLVE:**

Art. 1° **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso Tático Operacional Motociclístico (CTOM), a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor;

Art. 2° O Distintivo do Curso Tático Operacional Motociclístico (CTOM) da PMPA, possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: de formato em elipse, composto com o fundo preto, representando sigilo e soberania. Por fim, a borda na cinza, simbolizando neutralidade, humildade e respeito.

II – **SÍMBOLOS**: Tangenciando a borda superior, encontra-se a inscrição “CURSO TÁTICO OPERACIONAL MOTOCICLÍSTICO”, em preto, representando o nome do curso; Um “raio” de três pontas em vermelho (goles),

simbolizando energia, força e rapidez no cumprimento das missões; 01 (um) “Policial” em 01 (uma) “Motocicleta”, retratando o motopatrolhamento tático, desempenhado pelo Batalhão de Polícia Tática; As “ASAS”, em branco, definindo a agilidade e rapidez do policiamento sobre duas rodas no atendimento das ocorrências; Em frente a motocicleta, temos (01) um “Listel”, em branco, com a abreviação “ROTAM”, em preto, significando Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas; A sigla “PM”, significa Polícia Militar e “PA”, se refere a Unidade da Federação, o Estado do Pará, ambos em cor branca;

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I - Uma em base metálica esmaltada, que será usada nos Uniformes 1º B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A;

II - E a outra emborrachada a serem utilizados nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos com 6,0 cm de comprimento X 3,0 cm de altura.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso Tático Operacional Motociclístico (CTOM) da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se, publica-se e cumpre-se.



**4.8. DISTINTIVO DO CURSO DE ESCOLTA TÁTICA.**

O referido Distintivo foi regulamentado pelo Comandante Geral da PMPA através da Resolução N° 057 – EMG, publicado no Boletim Geral N° 016 de 23 de janeiro de 2019, conforme segue:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n° 053, de 07/02/2006, alterada pela Lei Complementar n° 093, de 14/01/2014, e pela Lei Complementar n° 104, de 18 de janeiro de 2016, Considerando a manifestação do Comandante do Batalhão de Polícia Tática – BPOT, no sentido de evidenciar na Polícia Militar a realização do Curso de Escolta Tática da PMPA, que dará aos concluintes, à corporação e à sociedade em geral a melhoria da qualidade no atendimento, através desse tipo de policiamento, realizado pelos policiais militares integrantes da 2ª Companhia do Batalhão de Polícia Tática,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CRIAR**, na Polícia Militar do Pará o Distintivo do Curso de Escolta Tática da PMPA, a ser utilizado exclusivamente nos uniformes de seus concluintes, confeccionado em material emborrachado e metal esmaltado, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º O Distintivo do Curso de Escolta Tática da PMPA possuirá as seguintes características heráldicas:

I – **ESCUDO**: de formato em elipse, composto com o fundo preto, representando sigilo e soberania. Por fim, a borda na cor cinza, simbolizando neutralidade e reverência.

II – **SÍMBOLOS**: Ao Centro, uma motocicleta de cor cinza representando o processo de policiamento ostensivo geral motorizado. A Abreviação PMPA na cor cinza representa Polícia Militar do Pará. No Flanco Direito a inscrição ESCOLTA e no Flanco Esquerdo TÁTICA, ambas na cor cinza, exprime o grupo de força armada e caracterizada que é selecionado para acompanhar e proteger algo ou alguém, utilizando meios alternativos (motocicleta) para garantir ostensividade, bem como prevenção da integridade física e/ou moral da autoridade. Abaixo da motocicleta as garruchas cruzadas na cor cinza simbolizam as Polícias Militares do Brasil. As asas de cor cinza traduzem a agilidade e a destreza com o emprego da motocicleta policial. O “T” na cor cinza corresponde a inscrição “Tática”. Por último a coroa de louros envolvendo os demais símbolos do distintivo, também na cor cinza,

representando a vitória com o emprego dos meios e o valor da excelência dos serviços prestados.

Art. 3º O distintivo possuirá as seguintes apresentações:

I – Uma em base metálica esmaltada, que será usado nos Uniformes 1ª B, 2º A, 2º B, 4º C e 6º A.

II – E a outra emborrachada a ser utilizada nos uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D e 5º E, sendo ambos com 6,0 cm de comprimento X 3,0 cm de altura.

Art. 4º É proibido a reprodução por terceiros, salvo por determinação do Comandante Geral da PMPA.

Parágrafo Único: As características do Distintivo do Curso de Escolta Tática da PMPA, como forma, cores, dimensões e demais elementos visuais, conforme Anexo I desta Resolução, não poderão ser alterados em qualquer hipótese, preservando-se sobre todos os aspectos, sua integridade simbólica.

Art. 5º As despesas relativas à aquisição e confecção do distintivo correrão por conta dos respectivos concluintes do curso.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.



#### **4.9. MANICACA**

O uso de manicaca deve seguir o padrão estabelecido no RUPMPA, porém somente os policiais concluintes dos cursos poderão fazer uso, não havendo manicaca para Capacitação, Estágios, Nivelamentos ou Treinamentos.

Os possuidores do Curso Operacional de ROTAM (COR) farão uso da manicaca com o nome ROTAM e Raio vermelho.



Os possuidores do Curso Tático Operacional Motociclístico (CTOM) farão uso da manicaca com o nome ROTAM e Raio vermelho.



#### **5. DO SERVIÇO OPERACIONAL**

O Adjunto de serviço de dia ao Batalhão coloca o pelotão de serviço em forma no pátio do Batalhão por equipes em ordem de antiguidade, dando início a fiscalização e alterações do serviço. Ressalta-se que tal fiscalização poderá ocorrer de forma horizontal, ou seja, todos se fiscalizam independente de posto ou graduação, respeitando-se sempre a hierarquia e disciplina. Caso o efetivo do batalhão seja empregado em missões planejadas e complexas, poderá ser utilizado, durante a preleção, o auditório do Batalhão a fim de utilizar os recursos audiovisuais necessários para otimizar o entendimento das respectivas missões.

Ato contínuo, o Adjunto do quartel apresentará a tropa ao ROTAM COMANDO (comandante do pelotão de serviço), que auxiliado pelo Adjunto e pelo ROTAM 90 (segundo mais antigo de serviço no pelotão) realizarão a preleção, onde será repassado à tropa todas as situações e planejamentos previstos para o turno de serviço.

O policial militar de serviço não poderá utilizar objetos que não condizem com o serviço, tais como: óculos de sol, pulseira, cordão, anel etc. Fica facultado o uso de aliança de casamento. Caso o militar possua uma quantia em dinheiro acima do normal para eventuais gastos com alimentação, deverá comunicar o comandante de sua equipe presente os demais integrantes.

Após a preleção, será proferida a oração do Batalhão e comando o fora de forma. No comando de “Fora de Forma!”, os militares bradarão: “Servir e Proteger!” e no comando de “Marche!”, bradarão: “ROTAM!”. Deslocando-se para suas respectivas viaturas.

Os comandantes de equipes de ROTAM determinarão o embarque em linha e, em seguida, o posicionamento das viaturas em coluna por um, observando-se a antiguidade. Neste dispositivo as viaturas devem obrigatoriamente permanecer ligadas, com as portas fechadas, faróis e giroflex ligados, para o deslocamento e saída da base em comboio com percurso previamente estabelecido durante a preleção.

O deslocamento do comboio deverá ser executado, preferencialmente, na faixa da esquerda, na velocidade regulamentar da via, salvo quando do atendimento de ocorrência. Deve-se evitar que qualquer veículo permaneça entre as viaturas de ROTAM, caso isso aconteça, gentilmente o condutor será orientado a sair do comboio. Os procedimentos de ROTAM antes, durante e depois do comboio, tais como: embarque, deslocamento, transposição de faixas, fechamento de vias, frenagem emergencial, formações etc. serão descritos detalhadamente no Manual de Patrulhamento Tático.

### **6. SUBORDINAÇÃO OPERACIONAL**

O Batalhão de ROTAM fornece suporte operacional aos demais Batalhões, porém seu emprego está subordinado diretamente ao Comando de Missões Especiais.

As equipes de ROTAM ficam subordinadas operacionalmente ao SUPERVISÃO ROTAM, que é função assumida por um Oficial do posto de Capitão PM, o qual repassará ao COMANDO ROTAM (comandante do BPM) e ao SUBCOMANDO ROTAM (subcomandante do BPM) informações pertinentes ao serviço. A função de ROTAM COMANDO será exercida por um Oficial do posto de Tenente ou praças na graduação de Subtenente ou Sargento, o qual deverá ser especializado com o Curso Operacional de ROTAM, Curso Tático Operacional Motociclístico ou curso equivalente em coirmãs. As exigências de curso também se aplicam ao Comandante do Batalhão, Subcomandante do Batalhão e aos comandantes de companhia.

As equipes de ROTAM tanto da 1ª companhia (viaturas) quanto da 2ª companhia (motocicletas) somente poderão ser compostas por policiais militares que integram o Batalhão de ROTAM, respeitando o grau hierárquico para a composição das equipes. Ressalta-se que prioritariamente os componentes deverão possuir o Curso Operacional de ROTAM, Curso Tático Operacional Motociclístico, curso equivalente em unidade especializada nas polícias coirmãs ou que tenham concluído a Capacitação prevista no Batalhão de ROTAM.

O policial militar transferido para o batalhão de ROTAM que não possuir o curso operacional de ROTAM (COR), o curso tático operacional motociclístico (CTOM) ou capacitação operacional de ROTAM, não poderá ser empregado no serviço operacional, nem tampouco utilizar a boina preta e o braçal de ROTAM, enquanto não realizar uma das modalidades de qualificação profissional descritas acima.

### **7. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ROTAM**

A equipe da 1ª companhia é composta por no mínimo 04 (quatro) policiais militares exclusivamente pertencentes ao efetivo do Batalhão de ROTAM, os quais atuarão sempre em equipe, sendo empregado conforme escala ou ordem de serviço e com as seguintes denominações:

- 1º Patrulheiro – Comandante de equipe de ROTAM;
- 2º Patrulheiro – Motorista;
- 3º Patrulheiro – Segurança;
- 4º Patrulheiro – Segurança/ Anotador;
- 5º Patrulheiro – Segurança/ Estagiário.

## **ADITAMENTO III AO BG N° 074 – 17 ABR 2020**

---

A equipe da 2ª companhia é composta no mínimo por quatro policiais em três motocicletas e no máximo por cinco policiais em quatro motocicletas, todos exclusivamente pertencentes ao efetivo do Batalhão de ROTAM, os quais atuarão sempre em equipe, sendo empregado conforme escala ou ordem de serviço e com as seguintes denominações:

- 1º Patrulheiro – Comandante de equipe;
- 2º Patrulheiro – Subcomandante da equipe/serra fila;
- 3º Patrulheiro – Conductor do garupeiro/revistador/anotador;
- 4º Patrulheiro – Segurança/ garupeiro;
- 5º Patrulheiro – Segurança/ estagiário.

As equipes utilizarão armamentos e equipamentos específicos, que propiciam melhores condições de progressão, tanto no ambiente urbano quanto no ambiente rural. O objetivo principal é a forte capacidade de ação/reação, na prevenção e repressão qualificada do crime principalmente por meio de abordagens, busca pessoal e veicular.

### **8. ATRIBUIÇÕES OPERACIONAIS**

#### **8.1. ROTAM COMANDO**

a) Fiscalizar a montagem do serviço, verificando se os mapas de controle de viaturas com suas respectivas equipes encontram-se de acordo com a escala de serviço confeccionada pela 1ª seção do Batalhão, de modo que se possa repassar essa informação ao centro Integrado de Operações (CIOP);

b) Evitar, desde que possível, a repetição dos seguranças nas equipes de ROTAM sob seu comando;

c) Determinar as áreas de policiamento de cada equipe bem como atribuir as missões específicas que houver;

d) Apoiar as equipes de ROTAM que se encontram empenhadas em ocorrências.

#### **8.2. ROTAM NOVENTA**

a) Hierarquicamente é o segundo policial mais antigo de serviço no pelotão e, portanto, é o auxiliar direto do ROTAM COMANDO;

b) É uma função exclusivamente destinada a graduação de Subtenente ou Sargento, que tenha condições e experiência necessária para comandar, controlar e coordenar as equipes na ausência do ROTAM COMANDO.

c) Monitora instruções, fiscaliza condutas, posturas, chamadas, apresentações pessoais e demais situações que envolvam o restante da tropa em seus serviços operacionais;

#### **8.3. ADJUNTO DE SERVIÇO DE DIA AO BATALHÃO**

a) Verifica se todas as equipes escaladas para o serviço de área encontram-se no Quartel, tomando as medidas necessárias para que não haja nenhum tipo de problema quanto ao serviço;

b) Verifica se todas as viaturas se encontram em condições de serem utilizadas no serviço, informando-se com a motomecanização e logo após informando de imediato todas as alterações ao Oficial de serviço;

c) Verifica se as equipes de serviço estão formadas de acordo com a escala de serviço fornecida pela 1º seção, fazendo alteração apenas em casos excepcionais ou estratégicos de acordo com a determinação do Oficial de serviço;

d) Apresentar as equipes de serviço, devidamente armadas e equipadas, ao Oficial de serviço;

e) Após a saída da base das viaturas, o Adjunto é responsável pela Guarda do Quartel, pelas instalações físicas do Batalhão de ROTAM e por proporcionar suporte administrativo às equipes que estão em serviço;

#### **8.4. PATRULHEIROS DA 1ª COMPANHIA (VIATURAS)**

##### **1º Patrulheiro (comandante de equipe)**

a) Responsável pelo comando, coordenação e controle da equipe, cabendo toda a iniciativa para a resolução de ocorrências, sendo assessorado pelos demais;

b) Responsável, nos deslocamentos, em patrulhar a parte frontal, lateral direita e a retaguarda da viatura, fazendo uso do espelho retrovisor direito;

c) Em sua viatura é o encarregado das comunicações via rádio e com terceiros nas abordagens;

d) Nas abordagens policiais é o responsável pela “unidade de comando da equipe”, realiza as entrevistas preliminares e conduz a ocorrência dentro dos padrões adotados pelo Batalhão, evitando divergências de opiniões na equipe e confusão nos abordados e/ou vítimas, propiciando o entendimento das missões de cada um no interior da viatura;

e) Zelar pela postura e compostura de seus subordinados;

f) Verificar se todos os policiais da equipe encontram-se em condições físicas e psicológicas para trabalhar, bem como, a apresentação pessoal de cada um sob seu comando direto (braçal limpo, farda limpa e passada, cabelo e barba cortado e coturnos engraxados);

g) Fiscalizar se todo o armamento, equipamento e material disponível para a equipe estão em condições de segurança para uso e limpos;

h) Determinar o itinerário de deslocamento e fazer com que os demais policiais prestem atenção no patrulhamento;

i) Quando houver o envolvimento de equipe de outras unidades em determinadas ocorrências ou operações, tratar com o máximo de respeito e camaradagem todos os policiais;

##### **2º Patrulheiro (condutor)**

a) Este policial é responsável pela viatura, sua manutenção, limpeza e condução, em virtude disso, chega antes dos demais a fim de verificar os cuidados de primeiro escalão com

## **ADITAMENTO III AO BG N° 074 – 17 ABR 2020**

---

a viatura e para maior eficácia e agilidade deve ser auxiliado pelos estagiários quando possível;

b) O Condutor também patrulha, porém a sua principal atribuição é a condução da viatura;

c) Nas abordagens policiais é responsável pela segurança a retaguarda da equipe, informando sobre alterações e novidades, garantindo a perfeita segurança da equipe de ROTAM;

d) Como membro da equipe deve estar sempre pronto a assumir qualquer função dentro da viatura;

e) Em patrulhamento utiliza a viatura ROTAM em velocidade reduzida para facilitar a observação dos patrulheiros (até 40km/h);

f) Conduz a viatura sempre que possível na faixa direita da via;

g) Estacionar a viatura sempre em condições de proporcionar rápida saída do local e quando em patrulhamento deve manter distância suficiente dos veículos a sua frente para a realização de qualquer manobra de emergência;

h) No atendimento de ocorrências ou quando a equipe estiver desembarcada, deverá ficar sempre atento ao rádio;

i) Responsável pelos armamento e equipamento deixados no interior da viatura quando a equipe estiver desembarcada realizando incursões.

### **Seguranças**

Os seguranças são os componentes do banco traseiro da viatura e dividem-se em três tipos, a saber: 3°; 4° e 5° homem. O desempenho e comportamento desses homens devem ser observados não só pelo comandante de companhia e comandante de equipe, mas também pelos seus próprios companheiros, fortalecendo assim a doutrina de ROTAM.

Vale ressaltar que o bom desempenho profissional dos seguranças é primordial para o atendimento eficiente das ocorrências. Portanto, quanto melhor for seu treinamento técnico e tático, condicionamento físico e controle emocional, melhor será o desempenho de suas atribuições.

### **3° Patrulheiro (segurança / vistoriador)**

a) Na ausência do Comandante é o responsável pelo comando da equipe;

b) Patrulha a lateral esquerda e retaguarda da viatura;

c) Quando em patrulhamento faz a segurança do motorista;

d) Nas abordagens é o responsável pela busca veicular, por ser o mais experiente dos seguranças;

### **4° Patrulheiro (segurança / revistador / anotador)**

a) É o responsável pela escrituração da documentação, anotações de alertas gerais emanados pela rede-rádio e da localização dos logradouros na cidade durante o patrulhamento;

- b) Patrulha a lateral direita e retaguarda da viatura;
- c) É o segurança imediato do Comandante da equipe;
- d) Responsável pela realização da busca pessoal;
- e) Desempenha a função de Escudeiro da equipe de ROTAM;

**5º Patrulheiro (estagiário)**

- a) O 5º homem é o Estagiário. Seu lugar é reservado no centro do banco traseiro;
- b) Não possui ângulo certo de patrulhamento;
- c) Deverá auxiliar o 2º Patrulheiro na manutenção de primeiro escalão da viatura de ROTAM;
- d) No caso de divisão da equipe permanece com o 2º na segurança da VTR.
- e) Assume a função do 4º patrulheiro nas anotações.

**8.5. PATRULHEIROS DA 2ª COMPANHIA (MOTOCICLETAS)**

**1º Patrulheiro (Comandante da Equipe)**

- a) Responsável pelo comando, coordenação e controle da equipe. A ele cabe toda a iniciativa para a resolução de ocorrências, sendo assessorado pelos demais;
- b) Responsável pelo patrulhamento frontal da equipe;
- c) Encarregado da comunicação via rádio, exceto em deslocamento, quando essa função é desempenhada pelo 4º patrulheiro;
- d) Assume a segurança da equipe, logo após o seu desembarque até o final da abordagem, sendo também o encarregado da comunicação via rádio, podendo levar consigo uma segunda arma longa;
- e) Nas abordagens policiais é o detentor da “unidade de comando da equipe”, realiza as entrevistas preliminares e conduz a ocorrência dentro dos padrões adotados pelo Batalhão, evitando divergências de opiniões na equipe e confusão nos abordados e/ou vítimas, propiciando o entendimento das missões de cada um no interior da viatura;
- f) Zelar pela postura e compostura de seus subordinados;
- g) Verificar se todos os policiais da equipe encontram-se em condições físicas e psicológicas para trabalhar, bem como, a apresentação pessoal de cada um sob seu comando direto (braçal limpo, farda limpa e passada, cabelo e barba cortado e coturnos engraxados);
- h) Fiscalizar se todo o armamento, equipamento e material disponível para a equipe estão em condições de segurança para uso e limpos;
- i) Determinar o itinerário de deslocamento e fazer com que os demais policiais prestem atenção no patrulhamento;
- j) Quando houver o envolvimento de policiais de outras unidades em determinadas ocorrências ou operações, tratar com o máximo de respeito e camaradagem todos os policiais;

**2º Patrulheiro (Subcomandante da equipe)**

- a) É o segundo mais antigo da Equipe;
- b) No patrulhamento é o último motociclista da Equipe, cerra-fila;
- c) Utiliza-se de HT para eventuais informações via CIOP;
- d) É o responsável pela segurança periférica e o balizamento do trânsito durante a abordagem informando quanto às alterações e novidades, garantindo a perfeita segurança da Equipe;
- e) Deve levar consigo bernal de munições químicas;

**3º Patrulheiro (Anotador / revistador)**

- a) É o condutor do garupeiro;
- b) Responsável pelas anotações referentes às informações dos abordados;
- c) Nas abordagens realiza a busca pessoal e veicular, por ser o mais experiente dos patrulheiros;

**4º Patrulheiro (Garupeiro)**

- a) É o encarregado da comunicação via rádio durante os deslocamentos;
- b) É o principal responsável pela segurança nos primeiros momentos das abordagens e do patrulhamento;
- c) Leva consigo uma arma longa, com munição letal ou de elastômero, conforme a necessidade do serviço empregado;
- d) Durante as abordagens, quando armado com Espingarda Cal. 12 com munição de elastômero, faz o uso da PT .40 no enquadramento do abordado;
- e) Garante a segurança periférica da abordagem quando a situação estiver sob controle;
- f) Quando em paradas e saídas de ponto base, tem responsabilidade de balizar o trânsito e garantir a segurança da equipe;

**5º Patrulheiro (Estagiário / anotador)**

- a) O 5º homem pode ser o Estagiário ou outro policial experiente na equipe;
- b) No deslocamento da equipe ele se posiciona à frente do 2º patrulheiro;
- c) É o responsável pela segurança periférica juntamente com o 2º patrulheiro durante as abordagens com apenas um abordado;
- d) É o responsável pela busca pessoal juntamente com o 3º patrulheiro durante as abordagens com mais de um abordado;
- e) Assume a função de anotador da equipe;

**9. ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS**

O policial militar do Batalhão de ROTAM deverá possuir os seguintes armamentos e equipamentos de uso individual:

- 01 coldre de polímero;

## **ADITAMENTO III AO BG N° 074 – 17 ABR 2020**

---

- 01 colete com proteção balística;
- 01 arma de porte tipo pistola;
- 02 carregadores para pistola e porta carregador;
- 01 algema;
- 01 fiel;
- 01 canivete ou faca;
- 01 lanterna tática;
- 02 pares de luvas de látex descartáveis;
- 01 Caneta azul ou preta;
- Identidade funcional e cartão do plano de saúde (este último, se possuir);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH para motoristas e pilotos;
- Dinheiro para alimentação e gastos pessoais.

Além dos armamentos e equipamentos de uso individual, o Policial Militar da 1ª companhia (viaturas) também deverá portar durante o serviço, os seguintes armamentos e equipamentos:

- 01 arma longa com munição letal (1º patrulheiro);
- 01 arma longa com munição letal (2º patrulheiro);
- 01 arma longa com munição letal (3º patrulheiro);
- 01 arma longa com munição letal (4º patrulheiro);
- 02 espingardas calibre 12 (1º e 3º patrulheiros);
- 01 bernal de munição química e/ou Kit Tático Operacional (3º patrulheiro);
- 01 escudo balístico e 01 tonfa (4º Patrulheiro);
- 01 Lançador Federal (3º Patrulheiro do ROTAM COMANDO);
- 04 capacetes balísticos (1º, 2º, 3º e 4º patrulheiros);
- 02 rádios de comunicação (1º e 3º patrulheiros);
- Munições e carregadores extras para todos os armamentos;

Além dos armamentos e equipamentos de uso individual, o Policial Militar da 2ª companhia também deverá portar durante o serviço, os seguintes armamentos e equipamentos:

- 01 arma longa com munição letal ou de elastômero (1º patrulheiro);
- 01 arma longa com munição letal ou de elastômero (4º patrulheiro);
- 01 bernal de munição químico (2º patrulheiro);
- 03 rádios de comunicação (1º, 2º e 4º patrulheiros);
- Munições e carregadores extras para os armamentos.

Ressalta-se que, em virtude das condições climáticas do nosso Estado, necessidade do serviço e operacionalidade do Batalhão de ROTAM, os policiais militares da 2ª companhia quando empregados em viaturas da 1ª companhia, deverão portar todos os armamentos e equipamentos listados para o emprego desta companhia, principalmente o que diz respeito ao

emprego de CHOQUE LIGEIRO, o qual somente é realizado pela 2ª companhia quando os policiais estiverem patrulhando nas viaturas quatro rodas.

### **10. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

A qualificação profissional dos policiais militares do Batalhão de ROTAM ocorrerá através de treinamento, capacitação e curso, em que serão repassados os conhecimentos teóricos e práticos descritos nesta Doutrina, em manuais de procedimentos técnicos e táticos atinentes ao serviço do Batalhão de ROTAM e no ordenamento jurídico, os quais serão a base solidificada que deverão nortear constantemente a conduta dos comandantes e comandados das equipes deste Batalhão, para que se possa alcançar a excelência profissional.

Antes da realização dos cursos, capacitações e treinamentos operacionais, os policiais militares deverão estar aptos em inspeção de saúde e testes de aptidão física, na forma da lei, bem como preencher os requisitos previstos na regulação por ato específico do Comandante do Batalhão de ROTAM.

A estrutura curricular dos cursos, capacitações e treinamentos do Batalhão de ROTAM terão como base a Matriz Curricular Nacional da Secretária Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP) e a Matriz Curricular da PMPA. Eles serão regulamentados por Ato Específico do Comandante do Batalhão de ROTAM, após aprovação técnica do Comando Geral, Estado-Maior Geral, Comando de Missões Especiais e Departamento Geral de Ensino e Cultura.

### **10.1. TREINAMENTO**

Os treinamentos realizados no Batalhão são estruturados em duas dimensões: ocorrem de duas formas: Treinamento continuado, que tem carga horária adequada e deverá ser realizado antes ou depois do policial montar serviço, e o Treinamento Operacional, que tem carga horária total de 60 horas-aula realizado num período de até 06 dias.

### **10.2. CAPACITAÇÃO OPERACIONAL**

A Capacitação Operacional é uma modalidade de qualificação técnico-profissional que tem a finalidade de habilitar policiais militares recém-chegados na unidade a operar com os armamentos e equipamentos empregados no Batalhão de ROTAM e a realizar o patrulhamento tático. Possui carga horária de 140 horas-aula de instruções teóricas e práticas, realizadas num período de 14 dias, e dez serviços operacionais de estágio supervisionado.

### **10.3. CURSOS OPERACIONAIS**

O Batalhão de ROTAM possui os seguintes cursos de especialização profissional:

Curso Operacional de ROTAM (COR)

Modalidade de qualificação técnico-profissional realizada exclusivamente pelo Batalhão de ROTAM a fim de especializar o policial militar em todos os procedimentos

operacionais realizados pela 1ª companhia do Batalhão de ROTAM e habilitá-lo como multiplicador desse conhecimento. Possui carga horária total de 600 horas-aula, realizada num período de até 60 dias.

### **Curso Tático Operacional Motociclístico (CTOM)**

Modalidade de qualificação profissional realizada exclusivamente pelo Batalhão de ROTAM a fim de tornar o policial militar especialista em todos os procedimentos operacionais realizados pela 2ª companhia do Batalhão de ROTAM e habilitá-lo como multiplicador desse conhecimento. Devido as condições climáticas do nosso Estado, necessidade do serviço e operacionalidade do Batalhão de ROTAM, neste curso o policial também recebe os conhecimentos básicos para operar na primeira companhia, porém não será multiplicador desse conhecimento. Possui carga horária total de 600 horas-aula, realizada num período de até 60 dias.

### **Curso de Choque Ligeiro**

Este curso está incluído na grade curricular do COR e do CTOM, realizado exclusivamente pelo Batalhão de ROTAM a fim de tornar o policial militar conhecedor dos procedimentos operacionais de Choque Ligeiro e habilitá-lo como multiplicador desse conhecimento. Ressalta-se que o Choque Ligeiro somente é realizado pela 2ª companhia quando os policiais militares estiverem patrulhando nas viaturas quatro rodas. Possui carga horária total de 70 horas-aula, realizada num período de até 07 dias.

### **Curso de Escolta Tática**

Modalidade de qualificação profissional realizada exclusivamente pelo Batalhão de ROTAM a fim de tornar o policial militar conhecedor de todos os procedimentos operacionais realizados em escoltas especiais e habilitá-lo como multiplicador desse conhecimento. Possui carga horária total de 70 horas-aula, realizada num período de até 7 dias. O referido curso possui como requisito para inscrição o certificado de conclusão do Curso Tático Operacional Motociclístico.

## **11. PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE ABORDAGENS DE ROTAM**

A abordagem realizada pelos policiais da ROTAM é a forma na qual aprofunda-se a interação com a comunidade, utilizada para prevenir crimes, reprimir infratores, prender criminosos e repassar os valores éticos e morais exortados no Batalhão. Tal procedimento será descrito detalhadamente em Manual de Patrulhamento Tático e Técnicas de Abordagens e em Manual de Motopatrulhamento Tático e Técnicas de Abordagens.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A doutrina de ROTAM tem sua importância no contexto da segurança pública do Estado através da atuação preventiva e na repressão qualificada do crime e da violência e

## **ADITAMENTO III AO BG N° 074 – 17 ABR 2020**

---

tem se consolidado neste mister a nível estadual e nacional, face a sua especificidade e capacidade técnica no enfrentamento das ações delituosas.

Desta maneira, a padronização e institucionalização da doutrina de ROTAM deve preencher, subsidiar, orientar e nortear a sua melhor aplicabilidade nas ações cotidianas, nos cursos e demais atividades da unidade, trazendo desta maneira segurança para o policial militar e eficiência para a Corporação no hercúleo labor da prestação de segurança pública à sociedade paraense.

As orientações desta doutrina não se esgotarão neste material, uma vez que o processo de construção de conhecimento e sua evolução é dinâmico e constante e eventuais dúvidas acerca desta doutrina poderão ser dirimidas pelo Comando do Batalhão de ROTAM sob a supervisão do Comando de Missões Especiais.

### **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

- **SEM REGISTRO**

---

**ASSINA:**

**MAURO MOREIRA MATOS – CEL QOPM RG 21175  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM ORIGINAL:**

**JOAQUIM MORAES DE LIMA JÚNIOR – MAJ QOPM RG 26317  
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**